



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EM ATÉ 116 HORAS, VIGENCIA ATÉ 31/12/2025

VALOR DA HORA: R\$ 45,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. De acordo com a Secretaria Municipal da Assistência Social, as oficinas do Centro de Referência voltam a ativa e uma das escolhas foram as aulas de Capoeira, que há oito anos estava desativada.

25 de junho de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS